



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

REQUERIMENTO Nº 46/2026

EMENTA

SOLICITA INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS AO PODER EXECUTIVO ACERCA DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026, 003/2026 E 004/2026 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

PROTOCOLO GERAL N._____

DATA ____/____/____

Requeremos à Mesa, após manifestação do Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis, por meio dos setores competentes, as seguintes informações:

1. Qual foi o fundamento legal e administrativo utilizado para a elaboração dos Editais de Chamamento Público nº 002/2026, 003/2026 e 004/2026?
2. Encaminhar cópia integral dos processos administrativos relacionados aos três editais, desde a fase de elaboração até a respectiva revogação.
3. Informar quais servidores, agentes públicos, comissões ou órgãos participaram da elaboração, análise, avaliação, classificação, habilitação e revogação dos editais, indicando nome, cargo/função e ato de designação.
4. Encaminhar a íntegra da Portaria nº 118/2026, bem como informar a composição do Comitê Gestor, suas atribuições e encaminhar as respectivas atas, convocações, listas de presença, deliberações e demais documentos produzidos em suas reuniões.
5. Informar quem foram os pareceristas responsáveis pela avaliação dos projetos, encaminhando os respectivos atos de contratação, designação ou credenciamento, bem como documentos que demonstrem sua habilitação para o exercício da função.
6. Encaminhar os pareceres originais, fichas de avaliação, notas individuais, critérios utilizados e demais documentos referentes à avaliação dos projetos apresentados.
7. Informar se houve divergência entre a identificação de algum parecerista constante dos documentos de avaliação e a respectiva assinatura. Em caso



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

- positivo, esclarecer a razão da divergência e encaminhar os documentos utilizados para sua conferência e validação.
8. Informar se os documentos de avaliação foram produzidos, assinados e encaminhados por meio eletrônico. Em caso positivo, encaminhar, quando tecnicamente disponíveis, os registros de criação, alteração, assinatura, envio, upload e demais registros eletrônicos pertinentes.
 9. Informar qual era o prazo originalmente estabelecido no Edital nº 002/2026 para apresentação de recursos e para apresentação da documentação de habilitação.
 10. Informar se houve alteração dos prazos originalmente estabelecidos no edital. Em caso positivo, indicar:
 - a) quem determinou a alteração;
 - b) a data da decisão;
 - c) o ato administrativo que a formalizou;
 - d) a fundamentação utilizada;
 - e) eventual manifestação da Procuradoria Jurídica;
 - f) a forma de publicidade dada à alteração; e
 - g) os participantes que foram alcançados pela alteração.
 11. Encaminhar cópia integral de todas as publicações oficiais, comunicados, retificações, avisos ou atos administrativos que tenham alterado ou complementado as regras e prazos dos editais.
 12. Informar especificamente qual foi a situação do projeto apresentado pela Associação Cultural Anima Perdões – ACAP, esclarecendo se houve avaliação, classificação, desclassificação, ausência de avaliação, erro material, exclusão ou posterior inclusão.
 13. Encaminhar a relação completa dos projetos inscritos, classificados, desclassificados, habilitados, inabilitados e suplentes, com suas respectivas pontuações e justificativas.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

14. Informar quais classificados apresentaram a documentação dentro do prazo originalmente previsto e quais apresentaram após eventual alteração ou prorrogação do prazo.
15. Informar se houve convocação de suplentes, indicando os critérios utilizados e encaminhando os respectivos atos administrativos.
16. Encaminhar cópia integral dos protocolos e manifestações relacionados ao assunto, especialmente o Protocolo 1Doc nº 4.837/2026 e a Ouvidoria nº 312/2026, bem como as respostas e providências adotadas pela Administração.
17. Informar quais providências foram adotadas pelo Poder Executivo após tomar conhecimento dos questionamentos apresentados por participantes, pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais, pela Ouvidoria ou por outros interessados.
18. Encaminhar cópia dos ofícios, atas e demais documentos produzidos pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais acerca dos Editais nº 002/2026, 003/2026 e 004/2026, inclusive aqueles relacionados às reuniões realizadas nos dias 07/07/2026 e 13/07/2026.
19. Informar quais foram os fundamentos jurídicos, administrativos e técnicos utilizados para a revogação dos Editais nº 002/2026, 003/2026 e 004/2026, encaminhando cópia integral dos respectivos atos de revogação e dos pareceres que os fundamentaram.
20. Informar se, antes da revogação dos editais, houve manifestação da Procuradoria Jurídica, Controladoria, Controle Interno, Secretaria responsável ou qualquer outro órgão técnico da Administração. Em caso positivo, encaminhar cópia integral.
21. Informar se houve ou haverá utilização, devolução, remanejamento ou perda de recursos financeiros provenientes da Política Nacional Aldir Blanc em razão da revogação dos editais, indicando os respectivos valores e a destinação dos recursos.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

22. Informar se algum projeto chegou a ser contratado, empenhado, pago ou parcialmente executado em decorrência dos editais posteriormente revogados. Em caso positivo, informar os valores e encaminhar os documentos correspondentes.
23. Informar se a Administração realizou alguma apuração interna acerca dos fatos e questionamentos relacionados aos editais. Em caso positivo, informar o procedimento instaurado, sua finalidade, responsável e resultado.
24. Informar se foi realizada ou está prevista alguma auditoria, análise técnica ou perícia nos documentos eletrônicos e pareceres questionados. Em caso positivo, encaminhar os respectivos documentos e resultados.
25. Por fim, informar quais medidas o Poder Executivo pretende adotar para assegurar a regularidade, transparência, isonomia e segurança jurídica em eventual novo chamamento público destinado à aplicação dos recursos da PNAB.
26. Requer-se, ainda, que todos os documentos sejam encaminhados preferencialmente em formato digital e na íntegra, inclusive os documentos constantes dos sistemas eletrônicos utilizados pela Administração, de modo a permitir o adequado exercício da função fiscalizatória desta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

A função fiscalizatória constitui atribuição essencial do Poder Legislativo Municipal. No caso em questão, foram formalizados perante esta Casa Legislativa questionamentos relacionados à condução dos Editais de Chamamento Público nº 002/2026, 003/2026 e 004/2026, envolvendo recursos vinculados à Política Nacional Aldir Blanc.

A documentação apresentada aponta a necessidade de esclarecimentos oficiais acerca de possíveis alterações de prazos, critérios de classificação e habilitação, atuação dos pareceristas, composição e funcionamento do Comitê Gestor, documentação de avaliação, tramitação dos questionamentos administrativos e posterior revogação dos editais.

O objetivo deste Requerimento não é antecipar qualquer juízo de responsabilidade, mas obter os elementos necessários para verificar, de forma objetiva e documental, a



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

regularidade dos atos praticados pelo Poder Executivo, garantindo transparência aos participantes, aos agentes culturais e à população.

Considerando, ainda, que os editais envolvem recursos públicos destinados ao fomento cultural, mostra-se indispensável que esta Câmara Municipal tenha acesso aos documentos e informações necessários para verificar a correta aplicação dos recursos e a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de esclarecimento dos fatos, requer-se a aprovação do presente Requerimento.

Bom Jesus dos Perdões, 26 de agosto de 2026.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Vereador

ANTONIO MARCOS FLAUSINO
Vereador

DENIS ALESSANDRO RUIZ ESPINOSA
Vereador

EDSON DE SOUZA LIMA
Vereador

FABIANA FENZ
Vereadora

JOÃO ADILSON DE PAIVA
Vereador

NICOLAU SANTOS ANDRADE
Vereador

PATRICIA MARIA A. DE OLIVEIRA
Vereadora

PEDRO PAES TEREZA
Vereador

WILLIAM DE SOUZA GASPAR
Vereador

LIDO EM SESSÃO DO DIA

____/____/____

SECRETÁRIO(A)

DESPACHO:

APROVADO POR _____ VOTOS
ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO E
AGUARDE-SE O PRAZO LEGAL PARA
RESPOSTA

PRESIDENTE

PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO N° _____ DATA ____/____/____

PROT. EX. N° _____

DATA ____/____/____

SECRETARIA DA CÂMARA